



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO-TSE N.º 14/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, E A EMPRESA THAÍS MORET MARACCINI.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, sediado no Setor de Administração Federal Sul, SAFS Q. 7, lotes 1 e 2, Brasília/DF, CEP 70095-901, CNPJ n.º 00.509.018/0001-13, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, Senhora **ADAIRES AGUIAR LIMA**, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.***.335 SSP/DF, CPF n.º 316.2**.***-49, e, de outro lado, a empresa **THAÍS MORET MARACCINI**, com sede na Rua Nicolau Mader, 11, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 05549-090, CNPJ n.º 23.021.050/0001-50, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo sua **REPRESENTANTE LEGAL**, Senhora **THAÍS MORET MARACCINI**, portadora da Carteira de Identidade n.º 42.***.79*- - SSP/SP, CPF n.º 357.***.158-**92, têm justo e acordado **aditar** o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, sob a regência da Lei n.º 14.133/2021, decorrente do Termo de Referência constante do Procedimento Administrativo SEI/TSE n.º 2023.00.000001902-0 e de acordo com o Procedimento Administrativo SEI/TSE n.º 2024.00.000010467-8, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por escopo **prorrogar** a vigência do Contrato-TSE n.º 14/2024, especificamente para os itens 1 e 4 da Cláusula Quinta do contrato, pelo período de **29 de abril de 2025 a 29 de abril de 2026**.

Parágrafo único. O objeto presente nesta cláusula tem por base a manifestação da fiscalização técnica do **CONTRATANTE** sob o Documento SEI n.º 3005181 e a anuência da **CONTRATADA** sob o Documento SEI n.º 3006567, ambos presentes no Procedimento Administrativo SEI/TSE n.º 2024.00.000010467-8.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR CONTRATUAL

Em razão da prorrogação registrada na Cláusula Primeira deste aditamento, o valor total do contrato para o período de **29.04.2025 a 29.04.2026** passará a ser de **R\$ 770.00 (setecentos e setenta reais)**, conforme tabela abaixo:

2023.00.000001902-0

Documento n.º 3128873 v13

Item	Serviço	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total da Vigência
1	Associação do TSE à CONTRATADA para o ano civil em curso	Taxa de administração única	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
4	DOI para as publicações editoradas pelo TSE com ano igual ou maior a 2024	Códigos	57	R\$ 10,00	R\$ 570,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA O PERÍODO DE 29/04/2025 A 29/04/2026 - 1º TERMO ADITIVO					R\$ 770,00

Parágrafo único. Os valores registrados nesta cláusula são os constantes na Memória de Cálculo de Prorrogação sob o Documento SEI n.º 3082084 – **que passa a fazer parte deste aditivo independentemente de transcrição.**

CLÁUSULA TERCEIRA DA DESPESA

1. A despesa decorrente da prestação dos serviços objeto do presente aditivo correrá à conta dos créditos orçamentários consignados no Orçamento da União à Justiça Eleitoral, para o Exercício de 2025, na Natureza de Despesa 33.90.39.63 - Serviços Gráficos e Editoriais, na Ação 02.122.0033.20GP.0001 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, compromissada pela Nota de Empenho n.º 2025NE0000067.

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao **CONTRATANTE** na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é formalizado com fundamento no art. 107 da Lei 14.133/2021 e na Cláusula Quatorze do Contrato-TSE n.º 14/2024.

CLÁUSULA QUINTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato-TSE nº 14/2024, não alteradas ou substituídas por este instrumento, cabendo ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da sua data de assinatura.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento para todos os fins de direito.

2023.00.000001902-0

Documento nº 3128873 v13

ADAÍRES AGUIAR LIMA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em **17/01/2025, às 19:57**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

THAÍS MORET MARACCINI
USUÁRIO EXTERNO



Documento assinado eletronicamente em **20/01/2025, às 15:27**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3128873&crc=F3401FC5,](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3128873&crc=F3401FC5)

informando, caso não preenchido, o código verificador **3128873** e o código CRC **F3401FC5**.
